CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20 / 10 / 82
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

DIGITALIZADO
FUNCIONÁRIO
EM: / /

DIGITALIZADO
FUNCIONÁRIO
EM: / /

DATA 28 / 09 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0110/82

ASSUNTO

Denomina de jesuíta Edmundo Ribeiro a artéria que indica

VEREADOR: Djalma Bezerra

LEI Nº 5640 DE 20 / 10 / 82.

DIOM Nº 7521. DE 17 / 11 / 82.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5041 DE 29 DE Outubro DE 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

DENOMINA DE JURISTA EDMUNDO RIBEIRO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JURISTA EDMUNDO RIBEIRO, EM HOMENAGEM A EDMUNDO RIBEIRO DO CARMO A ARTÉRIA CONHECIDA COMO "RUA 22" DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO SÁ II, ENTRE AS RUAS CESAR CORREIA E GRAÇA ARANHA, NO BAIRRO ÁLVARO WEINE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Outubro DE 1982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMOE OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
30 / 09 / 82

Aprovado em 2a. discussão
30 / 09 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AO VEREADOR MARIO NUNES PARA RELATAR EM 30/09/82

PROJETO DE LEI Nº 110/82

DENOMINA DE JURISTA EDMUNDO RIBEIRO A ARTÉRIA QUE INDICA.

À Comissão de Urbanismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Aprovado em 2a. discussão
Em 5 / 10 / 82
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

28-9-82

A Comissão de Redação Final
Em 5 / 10 / 82
PRESIDENTE

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JURISTA EDMUNDO RIBEIRO, EM HOMENAGEM A EDMUNDO RIBEIRO DO CARMO A ARTÉRIA CONHECIDA COMO "RUA 22" DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO SÁ II, ENTRE AS RUAS CESAR CORREIA E GRAÇA ARANHA, NO BAIRRO ÁLVARO WEINE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1982.

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

JUSTIFICATIVA ANEXA:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Rua: Jurista

EDMUNDO RIBEIRO DO CARMO nasceu a 11 de março de 1925 na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, ponto extremo Oeste do Brasil. Lá fez os primeiros estudos.

Mudou-se para Feijó, por transferência de seu pai, José Ribeiro do Carmo, militar destacado para aquela cidade. Assumiu a Secretaria da Prefeitura Municipal, também assessorando junto à Paróquia, como intérprete dos padres da Missão ali sediada. Sua Mãe, Maria Ferreira do Carmo ajudava nas obras assistenciais da Prefeitura.

Casou-se com MARIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO, filha única de um Barão da Borracha, Francisco Pereira Cahu, cearense descendente de franceses.

Nomeado Tabelião e Escrivão da Comarca de Feijó, assumiu o "Cartório Ribeiro" por ato do Presidente Getúlio Vargas. Acumulou estas funções com as de Juiz-Substituto da mesma Comarca. Foi Assessor Especial do Prefeito durante todo o tempo em que residiu na cidade de Feijó.

Aposentado por motivo de saúde pelo Presidente Jânio Quadros, veio a residir em 1962 em Fortaleza, onde participou da direção do Complexo Granjas Cialne S/A (Companhia de Alimentos do Nordeste) até seu falecimento em 19 de agosto de 1977.

Dos sete filhos, JOSÉ MARILSON é Gerente da Companhia Internacional de Seguros; JOSÉ EDMAR é jornalista, poeta, compositor, contista e acadêmico do Curso de Direito da UFC, fazendo parte da Assessoria do Reitor da Universidade Federal do Ceará; JOSÉ EDVAR é Chefe de Setor da PETROBRÁS; MARIA MARILDES assessora as empresas de seu marido, na superintendência do Complexo MASTER-INCOSA; MARIA SELMA é Engenheira de Pesca, fazendo parte do Assessoramento Direto do Reitor da Universidade Federal do Acre; MARIA SUELI Assessora Direta do Complexo Gráfico Gaivota e Lusitana e Funcionária Pública Estadual; MARIA SALETE é Secretária do marido, Engenheiro da Master-Incosa em Salvador, BA.

EDMUNDO RIBEIRO acumulou em Fortaleza sólidas amizades, participando ativamente de atividades Contábeis de Assessoramen

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

to de várias Empresas desta Capital. Escritor, participou laboriosamente da direção do Jornal "A FORTALEZA", em co-participação com o advogado José Mozart Araújo. Teve decidida atuação na condução dos destinos de vários Círculos Operários, particularmente no do Bairro de Carlito Pamplona, onde, líder comunitário, muito contribuiu para o desenvolvimento dos menos favorecidos .

Como participante do Complexo Granjas Cialne, criou uma nova metodologia de trabalho e produção, ajudando decisivamente para o progresso e o êxito daquela Empresa, hoje taxativamente um exemplo para o parque industrial de nosso Estado.

EDMUNDO RIBEIRO, acreano, filho de cearenses, sempre incutiu em seus filhos o sonho, enfim realizado, de vir residir e repousar definitivamente na terra-origem de seus antepassados . O Ceará, antes apenas uma lembrança dos heróis que foram conquistar, desbravar e consolidar o Estado do Acre, tornou-se realidade incontestável para aquele bravo Jurista que fez a odisséia contrária, trazendo sua ciência e sabedoria, aliadas ao seu poder empreendedor, à Terra da Luz, num agradecimento à luta dos seus patrícios, que, um dia, foram às Terras do Acre, conquistar aquele mundo verde, em nome de todo o Ceará, numa homenagem ao Brasil.

Despachado da Imprensa e Interessado
Em 30 / 09 / 1982
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29/82
AO PROJETO DE LEI Nº 110/82

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE JURISTA EDMUNDO RIBEIRO A ARTÉRIA QUE INDICA".

A PROPOSITURA VISA A HOMENAGEAR O ILUSTRE JURISTA, QUE NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS À COLETIVIDADE.

VINDO DE OUTRAS PLAGAS, RADICOU-SE EM FORTALEZA E COMO PARTICIPANTE DO COMPLEXO GRANJAS CIALNE CRIOU UMA NOVA METODOLOGIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, AJUDANDO DECISIVAMENTE O PROGRESSO E ÊXITO DAQUELA EMPRESA, HOJE TAXATIVAMENTE UM EXEMPLO PARA O PARQUE INDUSTRIAL DE NOSSO ESTADO.

CONSIDERANDO OS MÉRITOS DO HOMENAGEADO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSITURA.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 09 DE 1982.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 110/82.

DENOMINA DE JURISTA EDMUNDO RIBEIRO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JURISTA EDMUNDO RIBEIRO, EM HOMENAGEM A EDMUNDO RIBEIRO DO CARMO A ARTÉRIA CONHECIDA COMO "RUA 22" DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO SÁ II, ENTRE AS RUAS CESAR CORREIA E GRAÇA ARANHA, NO BAIRRO ÁLVARO WEINE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE 10 DE 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Of. nº 1048-82

Fortaleza, 18 de outubro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de JURISTA EDMUNDO RIBEIRO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior

MD. Prefeito Municipal de Fortaleza